ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 18 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº195/2019.

Tenho a honra de indicar, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, a seguinte medida:

INDICA ao setor competente, que providencie o conserto dos refletores da Quadra esportiva, localizada no endereço abaixo:

Rodovia Rio/Santos.
Altura do Morro Santo Antônio.
Muriqui/ Mangaratiba.

Justificativa:

A presente indicação tem o objetivo de atender as reivindicações da população em geral, especialmente da comunidade estudantil e dos moradores, que não podem usar a quadra no período da noite.Impedindo a prática salutar do esporte.

Sala de Sessões, 18 de ABRIL de 2019.

Humberto Antônio da Costa.

(HUMBERTO COSTA)
VEREADOR

APROVADO
Em 18 ABR 2019
Presidente